

População negra e o direito à cidade

Interfaces entre raça e espaço urbano no Brasil

The black population and the right to the city: interfaces between race and urban space in Brazil / Población negra y el derecho a la ciudad: interfaces entre raza y espacio urbano en Brasil

Mariana Panta

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Pós-doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), com bolsa concedida pela Capes
mariana.panta@unesp.br

RESUMO

Constatando-se que, historicamente, a população negra está presente em maiores proporções em territórios segregados e estigmatizados de diversas cidades brasileiras, o objetivo deste artigo é promover uma discussão sobre os processos de segregação urbana tendo a raça como categoria analítica. Para abordar esse problema, foi empreendida uma análise crítica de estudos que propiciam o debate por meio de diferentes referenciais teórico-metodológicos.

Palavras-chave: segregação urbana; segregação racial; população negra; racismo.

ABSTRACT

Confirming that, historically, the black population is present in larger proportions in segregated and stigmatized territories of several Brazilian cities, the objective of this article is to promote a discussion about the processes of urban segregation with race as the analytical category. In order to approach this problem, a critical analysis of the studies that propitiated the debate through different theoretical and methodological references was undertaken.

Keywords: urban segregation; racial segregation; black population; racism.

RESUMEN

Se constató que, históricamente, la población negra está presente en mayores proporciones en territorios segregados y estigmatizados de diversas ciudades brasileñas, el objetivo de este artículo es promover una discusión sobre los procesos de segregación urbana teniendo la raza como categoría analítica. Para abordar este problema, se emprendió un análisis crítico de estudios que propician el debate a través de diferentes referencias teórico-metodológicas.

Palabras clave: segregación urbana; segregación racial; población negra; racismo.

Introdução

A história da comunidade negra é marcada pela estigmatização de seus territórios na cidade: se, no mundo escravocrata, devir negro era sinônimo de subumanidade e barbárie, na República do trabalho livre, negro virou marca de marginalidade. O estigma foi formulado a partir de um discurso etnocêntrico e de uma prática repressiva; do olhar vigilante do senhor na senzala ao pânico do sanitaria em visita ao cortiço; do registro esquadrinhador do planejador urbano à violência das viaturas policiais nas vilas e favelas. [...]. Para a cidade, território marginal é território perigoso, porque é daí, desse espaço definido por quem lá mora como desorganizado, promíscuo e imoral, que pode nascer uma força disruptora sem limite. Assim se institui uma espécie de apartheid velado que, se, por um lado, confina a comunidade à posição estigmatizada de marginal, por outro, nem reconhece a existência de seu território, espaço-quilombo singular.

Raquel Rolnik

Dentre as diversas dimensões das desigualdades raciais brasileiras, destacam-se aquelas historicamente existentes na distribuição e inserção territorial da população negra no espaço urbano. Constatando-se a extensiva aglomeração de negros em espaços marginalizados de diferentes cidades do Brasil e a intensa estigmatização dessa população e dos territórios nos quais está presente em maiores proporções, o objetivo deste artigo é incitar uma discussão sobre o tema que, pouco a pouco, tem se configurado como de substancial importância para a agenda das ciências sociais, com vistas a uma compreensão mais ampla e aprofundada dos problemas que atravessam as estruturas societárias contemporâneas. Em virtude disso, utiliza-se como procedimento metodológico a revisão crítica da literatura acerca da segregação urbana no Brasil tendo a *raça*¹ como categoria central de análise. Assim, foram selecionados estudos que promovem esta discussão sob o prisma de diferentes referenciais teóricos e metodológicos.

¹ “‘Raça’ é um conceito que não corresponde a nenhuma realidade natural. Trata-se, ao contrário, de um conceito que denota tão somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informado por uma noção específica de natureza, como algo endodeterminando. As realidades das raças limitam-se, portanto, ao mundo social.” (Guimarães, 1999, p. 11).

No Brasil, as análises sobre segregação urbana encontram campos mais profícuos e consolidados de discussão em estudos baseados em teorias marxistas. Desse modo, as investigações que centralizam classe e questões econômicas para explicar a segregação estão devidamente inscritas na produção teórica brasileira. Sem deixar de reconhecer a importante contribuição dessa literatura, suscitam-se, no presente estudo, reflexões acerca do papel da raça na caracterização desse fenômeno. É nessa perspectiva que se inserem os estudos sobre raça e espaço urbano produzidos nos últimos anos, sobre os quais daremos maior visibilidade. A relevância dessa proposta instaura-se na problematização de estruturas de opressão que impactam veementemente a vida da população negra, até mesmo no que se refere ao direito à cidade.

A intenção, ao examinar essas pesquisas, é fomentar o debate por tanto tempo negligenciado pelo campo da sociologia urbana e das relações raciais e consequentemente contribuir para a elucidação dos mecanismos que estimulam a segregação² da população negra nos territórios da pobreza, bem como destacar as principais consequências dessa dinâmica. Para isso, um importante passo introdutório é revisitar algumas características específicas das relações raciais no Brasil, que foram edificadas sobre a ideologia do branqueamento e o mito da democracia racial. Em seguida, empreende-se o debate sobre raça e espaço urbano, foco central deste artigo.

Aspectos gerais das relações raciais no Brasil

As denúncias de discriminação racial no Brasil passaram a adquirir contornos mais sólidos na década de 1930, a partir de diversas organizações negras, destacando-se os clubes negros, a imprensa negra, a Frente Negra Brasileira (1931-1937), o Teatro Experimental do Negro (1944-1968), entre outras. No campo das ciências sociais brasileiras, as relações raciais e a condição social do negro tornaram-se pauta de discussão na década de 1950, através de pesquisas financiadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Antes, os estudos sobre o negro no país eram basicamente de caráter racista ou voltados à cultura e à religião. No referido contexto, a Unesco tinha como objetivo revelar ao

² Para Wieviorka: “a segregação racial é, pois, ao mesmo tempo um processo e seu resultado: mantém um grupo a distância, localizado em espaços próprios que lhes são reservados, enclaves, guetos, territórios de um tipo ou de outro”. Pode ser explicitamente racial, ou resultar mais de questões econômicas e sociais do que expressamente racistas, mas culminar em uma separação racial, ou ainda ser simultaneamente social e racial, isto é, uma articulação entre racismo e exclusão social (Wieviorka, 2007, p. 65-67).

mundo, que acabava de vivenciar o genocídio decorrente do nazismo, características das interações raciais supostamente bem-sucedidas no país e, assim, contribuir para a luta contra o racismo. As principais pesquisas, no entanto, revelaram justamente o inverso, visto que as interpretações demonstraram que o preconceito e a discriminação racial, escamoteados por uma ideologia de democracia racial, constituíam as relações sociais cotidianas estabelecidas no Brasil.

Dentre os pesquisadores estrangeiros que produziram estudos sobre o negro no Brasil, destacam-se Charles Wagley, da Columbia University, em Nova Iorque, e Roger Bastide, da École Pratique des Hautes Études, em Paris. Wagley e seus alunos realizaram pesquisas na Bahia, com a cooperação de Thales de Azevedo e Costa Pinto (1950). Bastide realizou pesquisas na cidade de São Paulo em parceria com Florestan Fernandes (1955), que viria a se tornar corrente canônica de pensamento no âmbito do projeto Unesco. Também desenvolveram pesquisas na capital paulista Virgínia Bicudo (1955) e Aniela Ginsberg (1955); Oracy Nogueira, no interior de São Paulo (1955); Costa Pinto, no Rio de Janeiro (1953) e René Ribeiro, no Recife (1956). Posteriormente, Fernandes instituiu, na Universidade de São Paulo, a Escola Paulista de Sociologia, passando a contar com a participação de seus alunos, Octavio Ianni e Fernando H. Cardoso, que empreenderam estudos sobre o negro em Florianópolis (1960). O projeto Unesco contribuiu não somente para uma compreensão mais detalhada das relações raciais no Brasil, mas também para o desenvolvimento das ciências sociais no país, sobretudo da sociologia e antropologia (Maio, 1999).

É preciso considerar, todavia, que antes mesmo da publicação dos estudos patrocinados por essa agência internacional, intelectuais e ativistas negros, dentre os mais destacados Abdias do Nascimento e Alberto Guerreiro Ramos, já vinham denunciando as discriminações e os inúmeros problemas enfrentados no país. Conquanto preteridos no âmbito acadêmico, deixaram marcas indeléveis através das suas produções intelectuais e, sobretudo, no enfrentamento de problemas práticos e emergentes que assolavam a vida da população negra, na luta antirracista e nas aspirações por uma efetiva transformação da realidade social desse contingente populacional, por intermédio de uma agenda política pautada na experiência do ativismo negro e, como defendia Guerreiro Ramos, em uma sociologia de caráter pragmático, em ato, isto é, em “mangas

de camisa”.³ Para esses intelectuais, os estudos sobre a realidade social do negro não se configuravam como produções meramente acadêmicas, eram antes uma questão existencial e política. Sob este prisma, a produção científica só teria, de fato, sentido, se servisse como mecanismo efetivo para a defrontação de problemas sociais.

As pesquisas realizadas no âmbito do projeto Unesco e a produção de intelectuais negros marcaram a luta antirracista no Brasil da década de 1950, sobretudo devido à substancial mudança no modelo de interpretação das relações raciais no país. O período foi assinalado pela ruptura, pelo menos no plano teórico, com o paradigma das relações raciais supostamente harmônicas e democráticas no Brasil, associado a Gilberto Freyre⁴ – vigorante entre as décadas de 1930 e 1950, mas com acentuada influência na atualidade –, e pela ascensão de um paradigma sociológico que se sobressaiu, principalmente, na produção de Florestan Fernandes, proeminente crítico da interpretação freyreana, especialmente da tão propagada “democracia racial”, a qual alcinhou de mito (Bastide; Fernandes, 1955; Fernandes, 1989).

Convém evidenciar, entretanto, que, embora as pesquisas desenvolvidas por Fernandes tenham sido fundamentais para o reconhecimento da raça como categoria produtora de desigualdades, as análises do autor, com base em referenciais marxistas, enfatizavam extensivamente a classe como determinante na hierarquia social, enquanto a raça seria um resquício do sistema escravocrata predestinado ao desaparecimento à medida que o negro conseguisse se inserir na sociedade de classes, o que não ocorreu.

No final da década de 1970, tempo histórico em que o movimento negro contestava veementemente o mito da democracia racial, o campo de estudos sobre o negro no Brasil foi marcado pela contribuição de Carlos Hasenbalg. Em relação às principais pesquisas sobre raça desenvolvidas no país até então, em que se destaca a obra de Florestan Fernandes *A integração do negro na sociedade de classes*, Hasenbalg avançou no sentido de

³ A sociologia propositiva e legitimamente nacional proposta pelo intelectual baiano visa uma atuação prática, com a priorização do desenvolvimento de pesquisas emergentes, conforme a realidade e os problemas específicos do país, isto é, uma sociologia em “mangas de camisa” (em ato), contrapondo-se a uma sociologia importada ou “enlatada” (em hábito), que o levou a tecer duras críticas aos pensadores de seu tempo (Rezende, 2006).

⁴ Embora a expressão “democracia racial” não tenha sido criada por Gilberto Freyre, sua obra, especialmente *Casa-grande & senzala*, publicada pela primeira vez em 1933, estabeleceu as bases para a consolidação da ideia de um padrão harmônico das interações raciais no país, que se configuraria na presumida “democracia racial”, cerne das críticas de Florestan Fernandes.

evidenciar que o preconceito e a discriminação raciais não deveriam ser compreendidos como uma herança do passado escravocrata, suscetível ao desaparecimento à medida que o negro alcançasse posições de classe similares às aquelas ocupadas pelos brancos, como acreditava Fernandes (Hasenbalg, 2005, p. 81). Enfatizou, em sua pesquisa, que a industrialização e os avanços da sociedade capitalista não suprimiam a raça como critério de hierarquização social, pois a discriminação com base na raça era compatível com o capitalismo. Mais do que compatível, como analisa Quijano (2007), a raça, como dispositivo de dominação, é um critério imprescindível para a consolidação e sustentação do sistema capitalista. O ponto crucial da pesquisa de Hasenbalg é que a exploração de classe e a discriminação racial se articulam como dispositivos de exploração da população negra. Diz o autor: “a raça, como traço fenotípico historicamente elaborado, é um dos critérios mais relevantes que regulam os mecanismos de recrutamento para ocupar posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social” (Hasenbalg, 1979, p. 118).

Na atualidade, muitas produções acadêmicas têm abordado as faces contemporâneas do racismo e a associação desse fenômeno multifacetado e multidimensional a outras formas de discriminação, opressão e estigmatização, que intensificam as desigualdades e preservam o “ciclo de desvantagens cumulativas” desse grupo social (Hasenbalg; Silva, 1988). As desigualdades raciais e os danos provocados pelo racismo são constatados nas mais diversas esferas da vida social, tais como educação (Munanga, 2005; Cavalleiro, 2005; Pacheco; Silva, 2007; Sotero, 2013), trabalho (Lima; Rios; França, 2013), saúde (Senna; Lima, 2012), traumas e saúde psíquica (Kon; Silva; Abud, 2017) e tantas outras. Neste trabalho o enfoque incide sobre a questão racial circunscrita às dinâmicas de segregação urbana da população negra.

Segregação urbana e questão racial no Brasil

O espaço urbano é objeto de análise de diversas áreas do saber, notadamente de duas vertentes intrínsecas das ciências sociais: a sociologia e a antropologia. No Brasil, as pesquisas desenvolvidas nessa temática tiveram como referenciais diferentes escolas de pensamento, destacando-se a escola sociológica de Chicago, a escola antropológica de Manchester e a escola marxista francesa de sociologia urbana (Mendonza, 2005, p. 440). Na área da sociologia, adquiriam mais vigor, desde a década de 1960, produções científicas de autores de inspiração marxista, destacando-se Henri Lefebvre e Manuel Castells. Convém mencionar também o

geógrafo britânico David Harvey, cuja obra intelectual e posição política são muito difundidas no Brasil, com amplo enfoque na cidade como cerne tanto das indagações referentes ao capital e às lutas de classes, quanto das reivindicações e ações de movimentos sociais urbanos.

Apesar da importância de todo aporte teórico formulado no campo da sociologia urbana de abordagem marxista, considerando-se as especificidades de cada vertente, tais análises, ao centralizarem extensivamente as dimensões econômicas e os seus desdobramentos como, praticamente, os únicos determinantes dos dilemas urbanos, entre os quais se encontra a segregação, deixam de elucidar outras dimensões desse fenômeno tão complexo. As lacunas deixadas por essa linha de pensamento, corrente canônica no campo da sociologia urbana brasileira, abriram caminhos para formulação de reflexões que incorporam outras interfaces da segregação, a exemplo da questão racial.

A produção das escolas de pensamento e autores supracitados é ampla, não cabendo retomar teorias tão densas, extensivamente discutidas na literatura. A produção intelectual de cada vertente tem sua importância e compõe o *hall* de conhecimentos acumulados que impulsionam novas reflexões. A presença massiva de negros em territórios marginalizados de diversas cidades brasileiras, todavia, tem suscitado outros olhares e debates sobre o fenômeno, além de estimular construções teóricas ajustadas aos problemas que precisam ser enfrentados.

Como bem evidencia Santos (2012, p. 28), pensar sobre “questões urbanas e racismo nos desafia a olhar as manifestações e expressões concretas e subjetivas do racismo no espaço urbano, o que é também, por outro lado, utilizar o espaço urbano como chave de compreensão do racismo”. Nessa perspectiva, ao debruçar-se estritamente sobre a premissa de que a maioria da população brasileira a residir nas territorialidades periféricas é negra devido ao grupo negro ser mais numeroso nas classes menos favorecidas economicamente, sem uma análise mais comprometida da questão, corre-se o risco de reproduzir o mito da democracia racial.

A questão econômica não é suficiente para explicar, por exemplo, resultados de pesquisas sobre os índices de segregação com base na raça, tais como as empreendidas por Telles (2003; 2012) e França (2014), que demonstram que brancos e negros de mesma condição econômica não necessariamente ocupam o mesmo território na cidade. Tampouco possui consistente potencial para ajudar a compreender subjetividades, combinações e superposições de hierarquias que acabam por impactar, de modo singular, indivíduos e grupos pertencentes a uma mesma classe

social. Para melhor ilustrar essa problemática, segue um exemplo fornecido por Santos (2012, p. 42):

Ser uma mulher negra, praticante de candomblé e baiana condiciona experiências sociais distintas das de um homem, branco, cristão e paulista – e isso vale tanto na Bahia como em São Paulo. Ambos, do ponto de vista das relações de classe, podem ser proletários, ocupar posições semelhantes na estrutura produtiva, mas suas experiências de dominação, controle e exploração no capitalismo (o que envolve também formas e taxas de exploração) serão distintas.

Em virtude dessas e de outras singularidades, observa-se, nas últimas décadas, um crescimento significativo no número de estudos que discutem a questão da segregação urbana tendo a raça como categoria de análise.

No Brasil, pesquisas sobre a segregação urbana com base na raça vêm sendo esboçadas desde a década de 1940, partindo do estudo de Pierson (1942), desenvolvido em Salvador. O autor constatou que a cor da pele dos moradores variava significativamente conforme a qualidade dos bairros. As áreas mais pobres eram habitadas majoritariamente por negros retintos e mestiços de pele mais escura, ao passo que brancos e mestiços de pele mais clara concentravam-se em localidades mais valorizadas. Embora reconhecesse a segregação residencial por raça/cor, Pierson compreendeu que esse tipo de segregação ocorria apenas na medida em que a cor e a classe coincidiam (Telles, 2012, p. 170).

Outro trabalho pioneiro na problematização da segregação residencial por raça é o de Costa Pinto, publicado pela primeira vez em 1953 e reeditado em 1998. O autor, ao desenvolver pesquisas sobre relações raciais no Rio de Janeiro, entre outras questões, analisou a distribuição da população na área urbana da cidade, com base no critério de raça/cor, chegando à conclusão de que os territórios precarizados, especialmente as favelas, eram compostos, em sua maioria, por pessoas negras. Escreve o autor:

Enquanto que, em cada cem habitantes do Rio de Janeiro, 27 são de cor, na população das favelas, em cada cem habitantes, 71 são de cor. Essa grande diferença, entre a proporção dos elementos de cor no Rio de Janeiro e a proporção dos elementos de cor nas áreas mais deterioradas da cidade, é a forma mais expressiva pela qual se manifesta aqui a segregação étnica. (Costa Pinto, 1998, p. 146)

Para Costa Pinto, a segregação residencial com base na raça é uma das dimensões mais odiosas da discriminação racial, pois impede que certos

grupos, historicamente considerados inferiores, habitem determinadas localidades, reservadas aos grupos dominantes que monopolizam o direito de se instalar (Costa Pinto, 1998, p. 125). Apesar das especificidades de cada pesquisa, tanto a investigação de Pierson, em Salvador, quanto a de Costa Pinto, no Rio de Janeiro, enfatizam que a segregação racial seria condicionada pela incapacidade econômica do grupo social em questão, ou seja, devido à presença maciça de negros na classe baixa.

Raquel Rolnik, em 1989, desenvolveu um estudo que trouxe à tona a substancialidade de análises específicas sobre os processos de segregação dos negros nas cidades brasileiras, tendo como foco central as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Para discutir a questão, a autora centrou-se no exame dos processos históricos e sociais que levaram a população negra a ocupar os territórios mais precários, desprovidos de recursos mínimos de subsistência, desde a conjuntura da supressão do sistema escravocrata e emersão da sociedade capitalista. Em seu percurso histórico, a autora contextualiza o cenário da entrada massiva de imigrantes europeus no Brasil – fruto do projeto civilizatório adotado pelo país com vistas ao branqueamento físico e cultural de seu povo – sobretudo em São Paulo, para preencher a mão de obra na sociedade emergente, sucessora da escravista. A imigração europeia e as novas demandas da sociedade capitalista refletiram amplamente na reconfiguração territorial das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro. Rolnik (1989, p. 6) expõe:

Essa reestruturação vinha adaptar a cidade senhorial-escravista aos padrões da cidade capitalista, onde terra é mercadoria e o poder é medido por acumulação de riqueza. A face urbana desse processo é uma espécie de projeto de “limpeza” da cidade, baseado na construção de um modelo urbanístico e de sua imposição através da intervenção de um poder municipal recém-criado. Um dos principais alvos de intervenção foram, nas duas cidades, justamente os territórios negros.

O deslocamento forçado imposto aos negros, impelidos para os territórios da pobreza, foi um processo violento nas duas cidades analisadas por Rolnik. Em São Paulo, num primeiro momento, os grupos sociais com maior poder aquisitivo passaram a abandonar os sobrados localizados no centro da cidade e a se deslocar para espaços com maior privacidade e exclusividade, enquanto os negros se concentravam cada vez mais nos locais desocupados pelos segmentos privilegiados. Eram compartimentos e casas coletivas situados na região central ou núcleos próximos à zona rural. Dessa configuração derivaram notáveis núcleos negros, como o bairro do

Bixiga, originário do quilombo de Saracura. Na década de 1890, os territórios negros em São Paulo, os quais a autora denomina de quilombos urbanos, começaram a adquirir contornos mais consistentes e logo passaram a ser vistos como lugares desprezíveis, desqualificados, cujos habitantes nem sequer eram proletários (Rolnik, 1989, p. 4-7). Não havia, no entanto, qualquer indagação sobre os motivos da não proletarização daquele grupo social, que, como analisou Hasenbalg (2005, p. 189), sofreu intensamente a competição desigual com os europeus recém-chegados ao Brasil com um lugar na esfera ocupacional, ao passo que os negros concentravam-se na base dessa pirâmide. Mesmo após o estabelecimento do princípio de igualdade, em 1988, os brancos continuaram a se beneficiar das melhores oportunidades, a ponto de rejeitarem as ocupações mais desagradáveis e mal pagas, então destinadas aos negros.

A imagem depreciativa dos territórios negros foi intensificada devido à aglomeração de pessoas, tidas como desclassificadas, que dividiam habitações coletivas da região central; à proximidade excessiva entre aqueles que nem sequer pertenciam ao mesmo núcleo familiar; à densidade de contatos, gestos, linguagem, danças; enfim, a uma série de elementos que conduziam à ideia de promiscuidade, destoante da disciplina, organização e padrões morais dos grupos economicamente mais abastados. Não por acaso, antes mesmo da abolição oficial da escravidão, foi instituído, em 1886, um código de posturas municipal que impedia a circulação de quituteiras, sob a alegação de que estas obstruíam o trânsito; estimulava o desmantelamento dos mercados, posto que “afrontavam” a cultura da cidade; proibia que lideranças religiosas exercessem suas atividades sob a acusação de serem farsantes, e muito mais (Rolnik, 1989, p. 7-8). Desse modo, não demorou muito para que o chamado “centro velho” de São Paulo fosse reconfigurado através dos “trabalhos de melhoramento da capital” iniciados na administração de Antônio Prado (1899-1911) e prosseguidos no governo de Raymundo Duprat (1910-1914). Para a cidade que pretendia modernizar-se tendo como base referenciais europeus, a presença negra seria uma afronta. Portanto, inerente a essas transformações, veio à tona o projeto de “limpeza” da cidade, que acarretou o deslocamento e destruição de mercados e também a demolição de cortiços e pensões da região central, onde os negros estavam concentrados (1989, p. 8).

O caso do Rio de Janeiro foi ainda mais violento, visto que tais operações de “limpeza” atingiram diretamente os quilombos da cidade, a exemplo da região portuária da Saúde e Gamboa, os cortiços e outras habitações coletivas da chamada Cidade Nova, que abarcava Sacramento, Santa Rita, Santana e Santo Antônio. Com vistas a sofisticar a imagem da cidade aos

olhos estrangeiros, esta precisaria ser remodelada e adaptada para a circulação exclusiva de “pessoas de bem”. A expulsão de grandes contingentes da região central do Rio de Janeiro resultou na intensa ocupação dos morros, consolidando as favelas como territórios predominantemente negros. Devido à proximidade das favelas a bairros socialmente valorizados, foram instaurados no Rio de Janeiro programas de remoção de favelas, que tiveram grande vigor a partir da década de 1960, culminando com o deslocamento de seus moradores para habitações populares, como uma espécie de refavelização em outras áreas (Rolnik, 1989, p. 13).

Hoje as favelas não só continuam a constituir o cenário do Rio de Janeiro, mas também a sofrer cada vez mais com a falta de investimento, políticas públicas e com as ações repressivas por parte do Estado. As políticas de segurança pública, sobretudo as implementadas na última década no Rio de Janeiro, são alvo de críticas de diversos pesquisadores, dentre os quais Marielle Franco,⁵ tanto na esfera de sua produção acadêmica, quanto de sua atuação política. Franco (2014) evidenciou que a adoção de tais políticas pelo Estado, especialmente do programa Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) nas favelas, serviu para reforçar o modelo de Estado penal (Wacquant, 2002), cujos resultados são: aumento da repressão, controle sobre os pobres e seu aprisionamento nos territórios periféricos e nas penitenciárias.

Rolnik ressalta ainda as peculiaridades da segregação nos Estados Unidos, onde a dominação branca e o racismo são explícitos, e as especificidades da discriminação racial no Brasil, que se desenvolveu de modo relativamente disfarçado, uma vez que teve como suporte o mito da democracia racial. Como analisou Abdias Nascimento (1978, p. 93):

Não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o apartheid da África do Sul, mas eficazmente institucionalizado nos níveis oficiais de governo assim como difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país.

Tornam-se evidentes os esforços dos grupos sociais dominantes, que se delineavam para manter cada vez mais longe dos locais mais valorizados

⁵ Marielle Franco, mulher negra, ativista dos direitos humanos, nascida e criada na favela da Maré, socióloga, graduada em ciências sociais pela PUC-Rio, mestra em administração pela Universidade Federal Fluminense e vereadora do Rio de Janeiro pelo Psol, eleita em 2016, em seu primeiro mandato, com mais de 46 mil votos, teve a sua vida brutalmente interrompida no dia 14 de março de 2018. Marielle foi vítima de execução e os disparos contra o carro em que estava resultaram também na morte de seu motorista, Anderson Gomes.

das cidades capitalistas, em desenvolvimento, aqueles que eram tidos como principal símbolo de atraso, obstáculo ao progresso do país. Ao focalizar mais especificamente o cenário pós-abolição, as causas da segregação da população negra podem ser compreendidas como constitutivas de um contexto marcado pelo ideário do branqueamento, cuja face urbana foi a tentativa incessante de esconder a população negra, empurrando-a para regiões mais afastadas e precárias, cerceando, assim, suas possibilidades de mobilidade social ascendente.

Dentre as consequências dos processos de segregação sofridos pela população negra, Rolnik (1989, p. 14) evidencia as ações truculentas da polícia nos territórios periféricos, que contribuíram para reforçar ainda mais os seus estigmas. Embora a violência policial nos territórios predominantemente negros tenha sido abordada por Rolnik na década de 1980, sabe-se que este é um padrão histórico ainda em curso. A pesquisa fornece subsídios para a reflexão acerca do destino da população negra no período pós-abolição, que, como afirma a autora, foi submetida às situações mais extremas de “confinamento, humilhação, segregação e miséria” (Rolnik, 1989, p. 15). Além disso, as duas cidades analisadas pela autora, São Paulo e Rio de Janeiro, eram vistas como modelos, de modo que os padrões urbanísticos de caráter segregacionista certamente vieram a influenciar outras cidades.

Apesar de todas as dificuldades explicitadas, relativas à condição social do negro em São Paulo e no Rio de Janeiro, na região Sudeste, eles, os negros, tiveram alguma possibilidade, ainda que tardiamente, de ingressar na classe operária. Como analisa Hasenbalg (2005, p. 189), a realidade social dos negros em outras regiões do país, principalmente no Nordeste, foi ainda mais difícil, visto que estes permaneceram confinados nos setores agrícolas desqualificados, com restritas possibilidades de ascensão na hierarquia ocupacional.

A segregação é uma realidade atual que reforça a continuidade de um modelo de urbanização marginalizante, no qual o negro é o grupo social mais preterido. No Brasil, Edward Telles foi precursor no desenvolvimento de pesquisas detalhadas com o propósito de mensurar a segregação residencial com base na raça. Para este fim, o autor fez uso de metodologias quantitativas pautadas na aplicação de índices de segregação – índices de dissimilaridade, exposição e isolamento –, que têm como objetivo examinar a dispersão ou concentração de um grupo em delimitado espaço urbano, estabelecendo um indicador da relação que há entre a composição populacional de setores ou bairros e do total da área de estudo, isto é, cidade ou aglomerado urbano. Praticamente, esse índice mensura a proporção

da população de um grupo que precisaria mudar-se para outras áreas a fim de que a disposição da população, em cada unidade de área, ficasse em consonância com a cidade em seu conjunto. Trata-se de um recurso metodológico muito utilizado em estudos norte-americanos, região onde a segregação racial ocupa lugar privilegiado nos debates sociológicos.

Os resultados das investigações de Telles, com base nos índices de dissimilaridade, revelaram que, em comparação com os Estados Unidos, onde a segregação é extrema, no Brasil ela é moderada, uma vez que é natural brancos e negros partilharem o mesmo espaço nos bairros pobres, até porque a possibilidade de escolher onde morar é muito restrita para a classe baixa. Soma-se a isso a mistura racial no interior das próprias famílias, que acarreta índices mais modestos de segregação. O aspecto fundamental da pesquisa de Telles, entretanto, fundamenta-se no fato de a ampla interação entre negros e brancos ser praticamente restrita às localidades mais pobres, sobretudo aquelas nas quais os negros são maioria. De outro ponto de vista, brancos das classes mais abastadas quase não têm vizinhos negros, excetuando-se a condição de empregados (Telles, 2012, p. 183). Desse modo, a segregação entre negros e brancos é amena na classe baixa e acentua-se nas faixas de maior renda.

Chama atenção o fato de que brancos e negros com rendimentos similares não se distribuem da mesma forma na cidade. Nesse caso, as explicações pautadas estritamente em questões econômicas como determinantes para a inserção territorial na cidade não seriam suficientes para explicar a segregação por raça. Escreve o autor:

A segregação residencial entre brancos, pardos e pretos não pode ser atribuída apenas ao status socioeconômico; segregação residencial por cor ocorre entre pessoas de renda semelhante em cinco áreas metropolitanas. Então, a economia apenas não explica a segregação racial no Brasil. A autosegregação, o racismo, ou ambos contribuem para a segregação racial, além da classe. (Telles, 2012, p. 172)

A investigação de Telles focalizou a indagação sobre a existência de segregação racial no Brasil, chegando à conclusão de que ela existe, porém moderada, comparada ao caso extremo dos Estados Unidos. O autor, no entanto, não se aprofundou no estudo das possíveis causas dessa segregação, que é mais evidente nos estratos sociais mais altos. Dessa forma, suas inferências se baseiam na escassa literatura sobre o tema no país, da qual se sobressaem questões econômicas, discriminação no mercado imobiliário e a autosegregação de negros.

Como explicação possível para a segregação de brancos e negros substanciados nos estratos de renda mais elevados (classes média e alta), o autor formula duas hipóteses: a) embora esses grupos tenham rendimentos similares na atualidade, o acúmulo pode ser distinto devido ao conjunto de fatores históricos e sociais que cercearam as oportunidades da população negra, sobretudo em contexto precedente. Nesse caso, uma ascensão social recente poderia ser um fator de insegurança para a aquisição de imóveis em localidades mais valorizadas; b) a existência de uma autosegregação por parte dos negros com o intuito de minimizar o contato com os brancos e, conseqüentemente, reduzir as possibilidades de sofrer discriminação. A autosegregação poderia também decorrer de fatores relacionados à etnicidade, ou seja, de questões culturais e identitárias (Telles, 2012, p. 172). É importante evidenciar que, no que se refere à autosegregação, não se trata de o negro se sentir inferior ao branco, mas do racismo que cerceia suas possibilidades de desenvolver uma vida social em territórios onde ele é visto como estranho. O domínio colonial deixou marcas profundas nas sociedades e o racismo permanece central como instrumento de dominação de grupos sobre aqueles considerados inferiores. Significativa parcela de negros passa a maior parte de sua trajetória vivendo em periferias pobres, onde possuem família e amigos. Assim, é possível que muitos optem por construir uma boa casa no bairro de origem, ou em suas imediações, com vistas a preservar a sua sociabilidade.

No que diz respeito aos impactos da segregação sobre os grupos que a vivenciam, Telles afirma que ela traz conseqüências graves, visto que se constituem em desigualdades de acesso aos mercados de trabalho e consumo, que geralmente estão nas imediações dos bairros brancos economicamente consolidados. Do mesmo modo, restringe a proximidade de serviços essenciais, como o ingresso em boas escolas, hospitais e o acesso à segurança pública (Telles, 2012, p. 174).

Respalado pela perspectiva sociológica de Edward Telles, com técnicas de mensuração e ampla análise quantitativa, França (2014) desenvolveu estudos na cidade de São Paulo com base na raça. O objetivo foi investigar a segregação residencial como uma esfera expressiva da caracterização das relações raciais no Brasil. Considerando que a população pertencente à classe baixa tem poucas chances de escolher onde residir – em muitos casos tal possibilidade é inexistente em decorrência de fatores econômicos –, o autor optou por investigar as faixas de renda mais altas, nas quais os indivíduos negros já tivessem superado as barreiras financeiras e, conseqüentemente, teriam condições de escolher onde viver.

Ao fazer uso de dados do censo demográfico de 2000, França reafirmou os resultados das análises de Telles (que teve como base o censo de 1980), constatando que a segregação racial se acentua nos estratos sociais mais altos, ou seja, nas classes média e alta. A pesquisa de França revela ainda que, quanto à distribuição no espaço urbano, os brancos pobres estão mais próximos dos brancos das classes mais altas do que os negros pobres. Escreve o autor:

considerando as faixas de renda domiciliar mais altas, a concentração dos negros em áreas periféricas é bem maior que a dos brancos, ao passo que a proporção de brancos destes estratos em áreas de elite é bem maior que a dos negros. Por fim, também demonstramos que os brancos, mesmo que de classes mais baixas, estão, comparativamente, mais representados em áreas mais ricas da cidade do que os negros. Assim, as distâncias se expressam não apenas nos maiores índices de segregação racial que verificamos nos altos estratos, mas também no fato dos brancos pobres estarem mais próximos das classes mais altas do que os negros pobres. Ou seja, as camadas mais altas são compostas majoritariamente por brancos, e os pobres que os cercam também são brancos. (França, 2014, p. 6)

Para França, a segregação residencial representa característica da estratificação social, ou seja, a distribuição residencial dos grupos na cidade é inerente à posição destes nas hierarquias sociais, o que leva a inferir que a integração dos negros nas camadas mais altas tem seus limites (França, 2010, p. 116). França não aborda, de modo concreto, as razões da segregação entre brancos e negros pertencentes ao mesmo estrato social, isto é, aqueles com maior renda domiciliar, mas formula hipóteses semelhantes às aquelas apresentadas por Telles. Quanto às consequências da segregação, o autor evidencia que “o espaço não apenas reflete a estratificação, mas também opera como um mecanismo de reprodução, estratificando as pessoas” (2010, p. 122). Residir em territórios pobres e estigmatizados é, portanto, mais um fator de desvantagem que os negros acumulam nas disputas pela ascensão econômica.

Outro autor que fez uso de metodologias quantitativas para mensurar índices de segregação entre brancos e negros em cidades brasileiras foi Oliveira (2002), que, com base no modelo clássico de Massey e Denton (1993), mensurou a segregação racial no Rio de Janeiro, trazendo à tona o modo como as favelas são desproporcionalmente ocupadas pelos negros em comparação com o seu percentual na cidade, realidade esta já destacada por Costa Pinto na década de 1950. Não foi possível ter acesso à pesquisa

original de Oliveira, portanto, reproduzimos os seus achados conforme a descrição registrada na pesquisa de Vargas (2005).

Em investigação empreendida por Oliveira numa favela em Niterói, constatou-se que a população total do município é composta por 70% de brancos e 30% de negros. Não obstante, a favela é composta por 70% de negros e 30% de brancos. Com um índice de dissimilaridade de 60, conclui-se que, para não haver segregação por raça no contexto analisado, 60% dos negros residentes na favela teriam de se mudar para outras localidades. Assim como Telles, Oliveira reforçou que a segregação racial no Brasil é moderada, conforme o índice de dissimilaridade 60 dos modelos de Massey e Denton (1993), que assim a classifica. O ponto-chave da pesquisa de Oliveira, entretanto, é que a mensuração da segregação a partir de índices de dissimilaridade revela apenas suas dimensões objetivas, não abarcando a complexidade de experiências dos negros nessas localidades. Desse modo, o autor evidencia a existência de desigualdades no interior dos próprios territórios marginalizados, ou seja, a experiência da segregação com graus presumivelmente moderados pode ser acentuada ao se considerar a condição social dos brancos que habitam as mesmas localidades. Nesse caso, o negro permanece em desvantagem. Pelo olhar dos que estão de fora, o território segregado pode ser lido como mais ou menos homogêneo, como se todos que lá residem sofressem os mesmos graus de desigualdades, além das desvantagens do estigma territorial. No entanto, não é raro que no interior de territórios marginalizados existam subdivisões que potencializem as desvantagens de determinados grupos. No caso da pesquisa de Oliveira, revela-se que as áreas com menor renda mensal são aquelas em que os negros estão mais concentrados, ao passo que, em toda a favela, os brancos têm os maiores rendimentos (Oliveira, 2002 apud Vargas, 2005, p. 98-99).

Em investigação desenvolvida por Vargas em Jacarezinho, uma das maiores favelas do Rio de Janeiro, território predominantemente negro, evidencia-se a forma como os discursos produzidos pela mídia desumanizam seus moradores, associando-os ao crime e tratando-os como classe perigosa. Para o autor, o elo que se constituiu entre raça e espaço urbano perpetua estereótipos raciais depreciativos, bem como fundamenta e reforça a discriminação. De acordo com ele, o racismo brasileiro é “silencioso, mas contundente, persistente e claramente expresso em padrões de segregação residencial” (Vargas, 2005, p. 81). Quanto às consequências mais perversas da segregação, são ressaltadas as medidas repressivas sancionadas pelo Estado, sobretudo os mecanismos de criminalização dos moradores da favela, a racialização desumanizadora e as ações violentas

da polícia nos territórios segregados. Os “suspeitos” mortos nas ações policiais rotineiras são preponderantemente negros. Como mostra o mapa da violência (Waiselfisz, 2012), baseado na questão racial, o padrão de arbitrariedade policial, muitas vezes letal, é racializado.

Ao contrário dos que criticam veementemente a definição multidimensional e operacional que influenciou a investigação sobre segregação em escala global, elaborada pelos sociólogos Massey e Denton nos Estados Unidos, Vargas acredita na possibilidade de utilizar tal produção para analisar processos urbanos e raciais no Brasil. Para isso, o autor apresenta alguns conceitos derivados das análises em contexto norte-americano que poderiam gerar uma estrutura teórica para os estudiosos que buscam compreender como raça e espaço urbano influenciam-se mutuamente (Vargas, 2005, p. 102). Evidentemente, as análises precisariam ser adaptadas e modificadas cuidadosamente, de acordo com a realidade brasileira. Para Vargas, as disparidades sociais que caracterizam diversas cidades no Brasil “referem-se tanto à racialização do mundo social quanto às formas como essa racialização torna-se codificada na geografia urbana e social das cidades” (2005, p. 105). É nesse sentido que a ideia de que não existe segregação racial no Brasil precisa ser desconstruída tanto quanto o mito da democracia racial.

Silva (2006) elucidou aspectos da urbanização da cidade de São Paulo, amplamente influenciada pelo ideário do branqueamento e por intervenções políticas pautadas em concepções eugenistas que impulsionaram o deslocamento forçado da população negra da região central para as áreas mais afastadas, que são as periferias atuais, processo este que é simultaneamente social e racial. A autora respaldou suas análises a partir da articulação de dados quantitativos, objetivando construir uma cartografia social e econômica de São Paulo, bem como em entrevistas qualitativas, em profundidade, com moradores negros residentes em diversos bairros da cidade.

Ao analisar a experiência de sociabilidade de negros que habitam as periferias pobres, e também daqueles que residem nos territórios mais valorizados social e economicamente, evidencia-se que a vida dessas pessoas é impactada nas duas esferas. Aqueles que habitam territórios precarizados, onde os negros estão amplamente concentrados, embora estabeleçam laços com seus vizinhos, têm a sociabilidade comprometida devido a infortúnios decorrentes da pobreza e, principalmente, do medo da violência. Já os negros que possuem maior poder aquisitivo e residem em áreas valorizadas, onde sua presença é diminuta, ainda que possam dispor de melhores condições de vida devido às facilidades que

a localização no território lhes proporciona, tendem a ser discriminados por ocuparem um lugar que, na concepção de muitos, não lhes foi destinado. Constata-se, assim, que a ascensão econômica não corresponde à ausência de discriminação. A sociabilidade existe, todavia, é limitada em decorrência do racismo que permeia as interações sociais em suas mais diversas esferas (Silva, 2006).

Santos (2012), respaldado pelas contribuições teóricas de autores da corrente de pensamento modernidade-colonialidade-decolonialidade, como Quijano e Grosfoguel, propõe uma reflexão sobre raça e espaço urbano com base nos princípios de hierarquização que constituem a colonialidade das relações de poder. Expõe o autor:

refuncionalizam-se através do tempo, formas e padrões de segregação socioespacial que têm na dimensão racial (entrecruzada com uma série de outros princípios de hierarquização) um elemento crucial para a reprodução de uma sociedade marcada pelas desigualdades. (Santos, 2012, p. 62)

Como se pôde observar, a segregação urbana circunscrita à questão racial tem sido abordada das mais variadas formas, abrindo caminhos para se pensar sobre o fenômeno além da questão de classe. Há ainda uma série de estudos recentes que abordam a segregação urbana atrelada à estigmatização e criminalização da juventude negra, com destaque para a vulnerabilidade do jovem negro, do sexo masculino, morador de territórios periféricos, principal vítima da violência urbana letal, uma das mais perversas faces do racismo institucional.

Considerações finais

As investigações cujo intento é desvelar as especificidades que permeiam os processos de segregação urbana nas cidades brasileiras e os seus resultados – considerando-se raça como categoria de análise – estão inscritas nas pautas de pesquisas brasileiras desde a década de 1940, no entanto, começaram a adquirir contornos mais consistentes apenas no final da década de 1980. O crescimento desses estudos, que ganhou maior impulso a partir da primeira década do século XXI, tem suscitado novas reflexões quanto às complexidades do fenômeno da segregação que, ao incluir a questão racial, apresenta-se como um debate longe de se esgotar.

A partir da análise dos trabalhos aqui reunidos, entende-se que a segregação constitui-se como dimensão da marginalização histórica imposta aos negros. A implementação de políticas urbanas pautadas no pensa-

mento eugenista e no ideário do branqueamento levaram ao banimento da presença negra das áreas urbanas mais valorizadas das principais cidades brasileiras, através do intenso empenho de deslocamento forçado desse grupo para as periferias pobres, sobretudo após a abolição da escravidão. Depois da Segunda Guerra Mundial, o pensamento eugenista foi rechaçado como ciência, o que não significa que suas ideias foram eliminadas. A persistência da hierarquização racial e de modelos urbanísticos segregacionistas que continuam a orientar a organização das cidades contemporâneas demarca a colonialidade, padrão de poder resultante do colonialismo que continua a permear as relações intersubjetivas através do mercado capitalista e da ideia de raça (Maldonado-Torres, 2007, p. 131). Mais do que isso, evidencia a persistência de uma estrutura racista que atinge drasticamente o negro, determinando-lhe lugares e não lugares na cidade.

A ideia predominante no Brasil é de que não há no país uma segregação com base na raça, mas sim por classe social. Como a população negra se concentra intensamente na classe baixa, sua presença maciça nos territórios da pobreza seria um reflexo de sua posição nessa hierarquia. Assim, considerando-se que é a capacidade de pagar pela habitação que estabelecerá onde uma pessoa poderia viver, parecem plausíveis as razões de ampla ocupação das periferias pelos negros, que, em sua maioria, são pobres. O papel da classe é evidente nesse processo – visto que, para os pobres, há pouca ou nenhuma possibilidade de escolha –, porém, não é exclusivo. Como analisa Hasenbalg (2005, p. 120), a raça opera como um critério para o preenchimento de lugares na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Sendo assim, como mostram as investigações de Oliveira (2002) e Telles (2012), no interior de uma área urbana pobre, os negros ainda enfrentam desvantagens em relação aos vizinhos brancos de mesma classe social.

Outro aspecto que chama atenção nas pesquisas apresentadas (Telles, 2012; França, 2010, 2014), diz respeito a brancos e negros alocados no mesmo estrato de rendimentos, pertencentes às classes média e alta, não necessariamente ocuparem o mesmo espaço na cidade. Nesse caso, as análises evidenciadoras de que é a condição econômica que determina a localização no território não têm sido suficientes para explicar por que os negros pertencentes às classes média e alta encontram-se mais concentrados em áreas periféricas que os brancos de mesma condição social.

No caso dos estudos quantitativos, que têm sido testados, avaliados e readequados conforme as características da nossa conjuntura, com vistas a mensurar a segregação entre brancos e negros em cidades brasileiras,

eles têm se mostrado pertinentes no sentido de fornecer elementos que podem ajudar a embasar as discussões sobre segregação urbana circunscrita à questão racial no Brasil. Identificar onde a população negra está mais presente parece bastante oportuno para se pensar na segregação com base na raça num contexto em que pouco se reconhece a sua existência. Sob outra perspectiva, em termos práticos, esses estudos se restringem a confirmar a existência da segregação racial e a disponibilizar sua estatística. Por se tratar de um campo de estudo relativamente recente, os fatores que atuam estimulando a segregação de contingentes populacionais negros, sobretudo nas classes economicamente mais abastadas, são discutidos apenas como hipóteses (Telles, 2012; França, 2014). Observe-se, no entanto, um avanço significativo dessas pesquisas na tentativa de conciliar os resultados quantitativos com análises qualitativas (Silva, 2006), capazes de revelar dimensões subjetivas da segregação, a exemplo dos estigmas territoriais e os problemas deles decorrentes. Qualquer que seja a orientação teórico-metodológica a ser adotada, deve-se considerar a produção teórica que trata das singularidades das relações raciais no Brasil.

Como analisa Lefebvre (2001, p. 134), “o direito à cidade se manifesta como forma superior de direitos”. Contudo, o que se observa é que significativa parcela da população negra, aglomerada em habitações populares sem infraestrutura ou condicionada a iniciar ocupações precárias, como favelas e assentamentos, não tem, de fato, direito à cidade. A história da população negra é de luta, resistência e protagonismo no processo de construção do Brasil. Todavia, é também uma trajetória repleta de amarras e emperramentos que impedem que este contingente populacional exerça a sua cidadania em plenitude.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade de uma agenda de pesquisa que trate da questão da segregação urbana circunscrita à questão racial de modo mais amplo e consolidado. A discussão aqui suscitada é ensejo para que, apesar da ampla complexidade teórica e metodológica, a questão racial seja pensada e enfrentada com vistas à fundação de caminhos para a construção de cidades mais justas e democráticas para todos os segmentos populacionais.

Referências

- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo: Anhembi, 1955.
- BICUDO, Virgínia Leone. Atitudes dos alunos dos grupos escolares em relação com a cor dos seus colegas. In: BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo: Anhembi, 1955.
- CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octavio. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.
- CAVALLEIRO, Eliane. *Educação antirracista: caminhos abertos pela lei federal n. 10.639/03*. Brasília: MEC/Secadi, 2005.
- COSTA PINTO, Luiz Aguiar. *O negro no Rio de Janeiro: relações de raças numa sociedade em mudança*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.
- FERNANDES, Florestan. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez, 1989.
- FRANÇA, Danilo. *Segregação residencial e relações raciais no Brasil: em busca de uma problemática sociológica*. In: SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DEMOCRACIA E DESIGUALDADES, 2., 2014, Brasília. *Anais...* Brasília: Unb, 2014.
- _____. *Raça, classe e segregação residencial no município de São Paulo*. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- FRANCO, Marielle. *UPP – A redução da favela a três letras: uma análise da Política de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro*. 2014. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.
- GINSBERG, Aniela. *Pesquisas sobre as atitudes de um grupo de escolares de São Paulo em relação às crianças de cor*. In: BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo: Anhembi, 1955.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio. *Racismo e antirracismo no Brasil*. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- HASENBALG, Carlos Alfredo. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
- _____; SILVA, Nelson do Valle. *Estrutura social, mobilidade e raça*. Rio de Janeiro: Iuperj/Vértice, 1988.
- _____. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- KON, Noemi Moritz; SILVA, Maria Lúcia; ABUD, Cristiane Curi (org.). *O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise*. São Paulo: Perspectiva, 2017.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.
- LIMA, Márcia; RIOS, Flávia; FRANÇA, Danilo. *Articulando gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009)*. In: MARCONDES, Mariana Mazzin et al (org.). *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. Brasília: Ipea, 2013.
- MALDONADO-TORRES, Nelson. *Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto*. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Universidad Javeriana/Siglo del Hombre Editores, 2007.
- MAIO, Marcos Chor. *O projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 14, n. 41, p. 141-158, out. 1999.
- MASSEY, Douglas; DENTON, Nancy. *American apartheid: segregation and the making of the underclass*. Cambridge: Harvard University Press, 1993.
- MENDOZA, Edgar S.G. *Donald Pierson e a escola sociológica de Chicago no Brasil: os estudos urbanos na cidade de São Paulo (1935-1950)*. *Sociologias: revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS*, n. 14, p. 440-470, jul./dez. 2005.
- MUNANGA, Kabengele. *Superando o racismo na escola*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

- OLIVEIRA, Ney dos Santos. Direito das/dos negras/os: distribuição racial, pobreza e moradia na região metropolitana do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO E CONGRESSO ARQUISUR, 21., 6., 2002, Salvador. Anais... Salvador: Ufba, 2002.
- PIERSON, Donald. *Negroes in Brazil: a study of race contact at Bahia*. Carbondale and Edwardsville. IL: Southern Illinois University Press, 1967 (1.ed., 1942).
- NOGUEIRA, Oracy. Relações raciais no município de Itapetininga. In: BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo: Anhembi, 1955.
- PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Nilza da (org.). *O negro na universidade: o direito à inclusão*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2007.
- QUIJANO, Aníbal. O que é essa tal de raça? In: SANTOS, Renato Emerson. *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- REZENDE, Maria José. Guerreiro Ramos e a sociologia em “mangas de camisa”: uma proposta de intervenção nos processos de mudança social. *Cadernos Ceru: revista da FFLCH/USP*, n. 17, 2006.
- RIBEIRO, René. *Religião e relações raciais*. Rio de Janeiro: MEC, 1956.
- SANTOS, Renato Emerson dos (org.). Sobre espacialidades das relações raciais: raça, racialidade e racismo no espaço urbano. In: _____. *Questões urbanas e racismo*. Brasília: ABPN, 2012.
- SENNA, Dulce Maria; LIMA, Thais Fonseca. Questão da violência na atenção primária à saúde da população negra. In: BATISTA, Luís Eduardo; WERNECK, Jurema; LOPES, Fernanda (org.). *Saúde da população negra*. Brasília: ABPN, 2012.
- SILVA, Maria Nilza. *Nem para todos é a cidade: segregação urbana e racial em São Paulo*. Brasília: Fundação Cultural dos Palmares, 2006.
- ROLNIK, Raquel. *Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro*, 1989.
- SOTERO, E. C. Transformações no acesso ao ensino superior brasileiro: algumas implicações para os diferentes grupos de cor e sexo. In: MARCONDES, M. et al (org.). *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. Brasília: Ipea, 2013.
- TELLES, Edward. O significado da raça na sociedade brasileira. Tradução Ana Arruda Callado. Feira de Santana: Curso de psicologia Unifacs, 2012. Disponível em: <https://professorsauloalmeida.files.wordpress.com/2014/07/livro-o-significado-da-raca-na-sociedade-brasileira2.pdf>. Acesso em: 12 de set. 2019.
- _____. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003.
- VARGAS, João H. Costa. Apartheid brasileiro: raça e segregação residencial no Rio de Janeiro. *Revista de Antropologia*, v. 48, n. 1, p. 75-131, 2005.
- WACQUANT, Loïc. A ascensão do Estado penal nos EUA. *Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade*, ano 7, n. 11, 2002.
- WAGLEY, Charles; AZEVEDO, Thales; COSTA PINTO, Luiz de Aguiar. *Uma pesquisa sobre a vida social no estado da Bahia*. Salvador: Secretaria da Educação e Saúde, 1950. (Publicações do Museu do Estado, 11).
- WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: Cebela/Flacso; Brasília: Seppir, 2012.
- WIEVIORKA, Michel. *O racismo: uma introdução*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

Recebido em 2/2/2019
Aprovado em 4/9/2019